



Angra dos Reis recebe o Sesc Verão

Serão três dias de muitas atividades, incluindo o show do cantor Diogo Nogueira; evento terá o apoio da Prefeitura de Angra

O Sesc Verão 2023 vai oferecer cultura, esporte e lazer totalmente de graça para os moradores e visitantes de Angra dos Reis, entre os dias 27 e 29 de janeiro. O evento, que terá o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Municipal de Eventos, vai acontecer na Praia do Anil. Um dos destaques da extensa programação será o show do cantor Diogo Nogueira.

Um desfile musical festivo, às 18h de sexta-feira (27), vai abrir o Sesc Verão. Uma fanfarra fará um cortejo que começa no Centro e vai até a Praia do Anil, festejando e convidando o público a se divertir. Em seguida, às 20h, também na Praia do Anil, haverá uma performance com o Grupo Rio Show Live Tamborão, apresentando um espetáculo de música e luzes.

O agito continua no sábado (28) com espaços de lazer para todas as idades. Os amantes do vôlei terão a oportunidade de participar de uma apresentação esportiva com a participação das campeãs brasileiras sub-19 e sub-21 -Carolina Sallaberry/Marcela Mattoso e das medalhistas do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia, Giulia Gávio/Natasha Valente.

Ao longo do dia, o público poderá participar de aulas de diversas modalidades esportivas (pilates, ioga, tai chi chuan, ritmos). Ainda dentro da programação do Sesc Verão no sábado, estará à disposição dos visitantes do evento o Espaço Zen, com atividades como alongamento, relaxamento, ioga e tai chi chuan ao som do mar e com uma bela vista. Paralelo a tudo isso ainda terá jogos, muita música e espaços para divulgar os direitos dos idosos, dos autistas, e palestras sobre empreendedorismo juvenil. A arte visual não ficará de fora, uma exposição batizada de Cromática convidará o espectador a refletir sobre diferentes percepções das cores em variados contextos sociais e temporais, sobretudo na estação mais quente do ano.

A superprogramação de sábado inclui ainda visita guiada ao observatório nuclear de Angra dos Reis, campanha de prevenção ao câncer de pele, com uma oficina de viseira, e dicas para



evitar dengue, chikungunya e zika. Na parte da noite haverá observação noturna com telescópio e show com o sambista Diogo Nogueira, às 22h30, totalmente gratuito, na Praia do Anil.

O domingo também será de muito lazer para toda a família. Na programação preparada pelo Sesc Verão estão previstas uma intervenção circense e as demais atividades já programadas para o sábado. A música ficará por conta do grupo Juremeiros, de Volta Redonda.

- São três dias de intensa programação cultural e esportiva para toda a comunidade de Angra dos Reis e para os turistas que estiverem visitando a cidade, então é um evento de suma importância para o setor do turismo e para a economia do município. Nossa parceria com o Sesc é importante, já fizemos o evento gastronômico, agora o Sesc Verão, e teremos muito mais com essa interação entre a Prefeitura e o Sesc - destacou o secretário de Eventos, João Willy.

O Sesc Verão tem o intuito de proporcionar lazer, bem-estar e qualidade de vida aos cidadãos do estado do Rio de Janeiro, e entre os dias 13 de janeiro e 12 de fevereiro estará presente em 20 municípios fluminenses.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO
CONTRATAÇÕES CIVIL EIRELI,

TERMO ADITIVO Nº 001/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 184/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO nº
001/2023/SUPJ ao CONTRATO nº 184/2022/SUPJ, A OBRA DE
REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA RUA DOS CA-
JUEIROS S/Nº - MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trin-
ta) dias, tendo início em 25/01/2023 e término em 23/02/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Inciso II e seu §2º
da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins, do Processo Administrativo nº 2022008987, datado de
02/02/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**RESULTADO DOS HABILITADOS DOS REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – CMUMA,
DO EDITAL Nº 002/2022/IMAAR.**

Representante das entidades de classe – arquiteto: Instituto de Arquitetos
e Urbanistas (IAU).

Titular: Wiliam José Aleluia Pinheiro

Suplente: Douglas Stephen Sant'anna da Silva

Representante das entidades de classe – engenheiro: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ).
Titular: Sandro Guedes Guimarães
Suplente: Giovani Wicthoft Fedrizzi

Representante das Associações de Moradores – 2º Distrito: Associação de Moradores e Amigos do Bairro Nova Angra.
Titular: Nadir Moreira da Silva
Suplente: Ubirajara Nascimento dos Reis

Representante das Associações de Moradores – 3º Distrito: Associação de Moradores e Amigos do 3º Distrito.
Titular: Roberto Silva Chagas
Suplente: Suian de A. Kokotos

Representante das Associações de Moradores – 4º Distrito: Associação de Moradores Parque Mambucaba Geral.
Titular: José de Jesus Amorim de Brito
Suplente: Bruno Valente Costa

Representante da Entidade do Segmento Comercial: Porto Brachy Imóveis LTDA.
Titular: Daniel Lana de Souza
Suplente: Raphael Barroso dos Santos

Representante da Entidade do Segmento Rural: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angra dos Reis.
Titular: Maria de Fátima Barra
Suplente: Fábio Martins Ramos

Representante da Entidade do Segmento Sindical: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis.

Titular: Marta Cristina Fernandes da Silva
Suplente: Maria Aparecida Ramos

Representante da Entidade do Segmento Turístico: Associação Empresarial e Turística de Angra dos Reis Convention & Visitors Bureau
Titular: Klauber Valente
Suplente: Luís Eduardo Galindo Miguel.

Representante da Entidade do Segmento Pesqueiro: Cooperativa de Produtores da Pesca de Angra dos Reis LTDA – PROPES-CAR
Titular: Marcelo Tavares da Conceição
Suplente: Wilson Serafim dos Reis

Representante da Entidade Ambientalista: Brigada Municipal Ambiental de Angra dos Reis – BMA/AR
Titular: Carlos Roberto Dutra da Silva
Suplente: João Fabiano da Conceição

Representante da Entidade Ambientalista: Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande.
Titular: Ulisses Cleiton Mansur Ferreira
Suplente: Rafael Marques dos Santos

Representante da Entidade Ambientalista: Sociedade Angrense de Proteção Ecológica – SAPE
Titular: José Rafael Ribeiro
Suplente: Monique Chessa Reis

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

RESOLUÇÃO CGM Nº 001/2023

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE ENCONTROS DENOMINADO “CAFÉ COM CONTROLE E PARCERIAS”, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O PODER EXECUTIVO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1º, inciso I e II e art. 2º, incisos XIV da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 e Capítulo IX da Lei Complementar nº, 101 de 04 de maio de 2000, no que se referem à fiscalização exercida pelo sistema de controle interno em auxílio ao Poder Legislativo, à transparência, ao controle e à fiscalização dos recursos manejados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei 4.048/2022 que dispõe sobre o funcionamento do sistema de controle interno, no Poder Executivo Municipal,

abrangendo a Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do sistema de controle interno, por meio de aprimoramento dos instrumentos de mapeamento, controle e gestão de riscos, os quais atendem os demais princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o dever dos gestores municipais de realizarem uma gestão responsável, efetiva e eficaz dos recursos públicos, visando a qualidade dos serviços prestados, o equilíbrio fiscal, à observância às normas e o desenvolvimento econômico e social do Município de Angra dos Reis;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o calendário denominado como “Café com Controle e Parcerias” no âmbito do Município de Angra dos Reis, que se caracteriza por reuniões entre a Unidade Central de Controle Interno, Unidade de Controle Interno e Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno, com o objetivo de orientar, supervisionar e coordenar as atividades de controles de gestão e ainda pela identificação e avaliação dos riscos.

Art. 2º – Com o objetivo de divulgação, orientação e assessoramento, a Controladoria-Geral do Município realizará os encontros com a finalidade de orientar servidores, as Unidades de Controles Internos, as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno e gestores/ordenadores de despesas do município, conforme calendário abaixo:

Cronograma de realização das atividades:

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	TEMAS
05/01	Café com Controle	9:30 h	Atividades inerentes as Unidades de Controle Interno e Política de Gestão de Riscos municipal (Orçamento e limite para remanejamento). (Atividade já realizada com a Superintendência de Orçamento)
08/02	Café com Controle e Parcerias	9:30 h	Café com Controle e Parcerias – Superintendência de Contadoria – Prestação de Contas do Governo com Ênfase na Deliberação TCE-RJ nº285/2018.
08/03	Café com Controle	9:30 h	Atividades inerentes as Unidades de Controle Interno e Política de Gestão de Riscos Municipal.
05/04	Café com Controle e Parcerias	9:30 h	Café com Controle e Parcerias – Superintendência de Auditoria – Prestação de Contas Anual de Gestão Deliberação TCE-RJ nº 277/17.
05/05	Café com Controle	9:30 h	Atividades inerentes as Unidades de Controle Interno e Política de Gestão de Riscos Municipal.
06/06	Café com Controle e Parcerias	9:30 h	Café com Controle e Parcerias – Superintendência de Contadoria-Geral – Prestação de Contas de Diárias, Adiantamento, Subvenções e Convênios.
05/07	Café com Controle	9:30 h	Atividades inerentes as Unidades de Controle Interno e Política de Gestão de Riscos Municipal.
02/08	Café com Controle e Parcerias	9:30 h	Café com Controle e Parcerias – Licitações e Contratos, Aditivos, Repactuação e Apostilamento.
05/09	Café com Controle	9:30 h	Atividades inerentes as Unidades de Controle Interno e Política de Gestão de Riscos Municipal.
04/10	Café com Controle e Parcerias	9:30 h	Café com Controle e Parcerias – Gerenciamento de Riscos – Ações de Controle de Junto ao Sistema de Controle Municipal – Aspectos Administrativos, Financeiros, Orçamentários, Contábeis, Imagem e Reputação.
08/11	Café com Controle	9:30 h	Atividades inerentes as Unidades de Controle Interno e Política de Gestão de Riscos Municipal.
06/12	Café com Controle e Parcerias	9:30 h	Prestação de Contas sobre o resultado das ações em 2023 e possíveis alterações para o próximo exercício.

Paragrafo Único: Os temas dos encontros poderão sofrer alterações de acordo com o assunto abordado e a necessidade da Controladoria-Geral do Município, caso haja qualquer impedimento à realização das atividades na data pré-fixada, a Superintendência de Integração de Controles estabelecerá uma nova data.

Art. 3º – Além das atividades previstas no cronograma desta Resolução, outras poderão ser marcadas por esta Controladoria sempre que necessário.

Paragrafo Único: O local de realização dos encontros será divulgado por esta Controladoria Geral através de documento oficial expedido pela Superintendência de Integração de Controles.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2023

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2022043825, com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/21, para contratação da empresa IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA, CNPJ 05.547.553/001-82, cujo objeto consiste no fornecimento de 4.200 litros de combustível terrestre gasolina comum, pelo valor total de R\$ 23.268,00 (vinte e três mil e duzentos e sessenta e oito reais), Empenho Nº 76/2023.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 022/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021027143, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 026/2021/ANGRAPREV, datada de 21 de dezembro de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora MARIA LUIZA MAMEDIO PINTO , Auxiliar de Eventos, Matrícula 1967, Referência 104, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da EC/47 de 06 de julho de 2005, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2021,

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021009749, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de abril de 2021,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 811/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 08 de junho de 2021, devendo o referido ato ser redigi-

do da seguinte forma:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

“[...]

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

APOSENTAR a servidora LUCIA HELENA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, Matrícula 817, Referência 203, Padrão “O”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021012441, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de maio de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 1003/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 10 de agosto de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR o servidor NICANOR PIRES DE AGUIAR, Vigilante, Matrícula 4461, Referência 104, Padrão “L”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

[...]” (NR)

PORTARIA Nº-025/2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022043825, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Emídio Marinheiro da Silva Filho, Matrícula 2769**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Nota de Empenho nº 076/2023 – Processo nº 2022043825, celebrado entre Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e a IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA, cujo objeto é o fornecimento de combustível terrestre (gasolina) para atender os veículos deste Instituto, na forma do Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Edemir Nunes da Silva, Matrícula 190670**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, nos impedimentos legais e eventuais do titular, o Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **17 de janeiro de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021010840, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de abril de 2021,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 820/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 09 de junho de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR o servidor CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES, Agente Administrativo, Matrícula 1474, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA PÓS-RECURSO

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Perícia Médica, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Perícia Médica, em 18/01/2023, no endere-

ço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Perícia Médica no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da perícia médica**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 3º O candidato também poderá consultar individualmente

seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 26/01/2023 às 23h59min do dia 27/01/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

ANEXO I – DO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

AMPLA CONCORRÊNCIA

201 - AGENTE PREVIDENCIÁRIO											
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Matemática	Noções de Direito Constitucional, Administrativo e Legislação Municipal	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
Eliel Ferreira Da Conceição	3970000945	20.00	9.00	8.00	12.00	36.00	85.00	85.00	19/07/1980	1	-
Luana Ferreira Meira	3970005133	20.00	6.00	6.00	12.00	34.50	78.50	78.50	26/11/1989	2	-
Andrea Michels De Moraes	3970002411	20.00	7.00	6.00	13.00	31.50	77.50	77.50	30/06/1996	3	-
Alan Da Silva Meira	3970000307	20.00	7.00	6.00	13.00	31.50	77.50	77.50	16/07/1998	4	-
Victor Hugo Pereira De Abreu	3970007044	20.00	8.00	6.00	13.00	30.00	77.00	77.00	14/06/1997	5	-
Thatiana Labre Malafáia	3970002175	20.00	5.00	6.00	11.00	31.50	73.50	73.50	12/10/1989	6	-
Leonardo Duarte De Oliveira Cordeiro	3970006660	20.00	6.00	6.00	11.00	30.00	73.00	73.00	13/02/1995	7	-
Lucas Alonso De Freitas Santos	3970007643	20.00	7.00	10.00	9.00	27.00	73.00	73.00	02/02/2000	8	-
Marcelo Hadama	3970007177	20.00	8.00	10.00	8.00	25.50	71.50	71.50	25/05/1970	9	-
Giovanna Martins Valladão Soares	3970007042	20.00	7.00	6.00	8.00	30.00	71.00	71.00	24/02/1997	10	-
Gabriel De Souza Teixeira	3970002394	18.00	5.00	8.00	11.00	28.50	70.50	70.50	21/01/1995	11	-
Dayane Alves Reis	3970001788	20.00	7.00	8.00	10.00	25.50	70.50	70.50	25/04/1997	12	-
Marcelo Cristofori Da Silva	3970001298	20.00	7.00	8.00	8.00	25.50	68.50	68.50	13/05/1970	13	-
Aline Hadama Coelho	3970004535	18.00	8.00	6.00	9.00	27.00	68.00	68.00	24/05/1993	14	-
Leandra De Souza Aldighieri Grigoroviski	3970011487	18.00	7.00	6.00	8.00	28.50	67.50	67.50	20/09/1989	15	-

Ester Souza Da Silva	3970002315	20.00	6.00	6.00	9.00	25.50	66.50	66.50	26/02/1975	16	-
Felipe Gomes Da Silva	3970009906	16.00	6.00	6.00	11.00	27.00	66.00	66.00	02/07/1997	17	-
Rafael Conde Escovino	3970002196	18.00	6.00	6.00	10.00	25.50	65.50	65.50	24/07/1995	18	-
Bruno De Jesus Cordeiro	3970011491	20.00	6.00	6.00	10.00	22.50	64.50	64.50	04/05/1993	19	-
Antonia Janekelly Pereira De Oliveira	3970007981	20.00	6.00	6.00	9.00	22.50	63.50	63.50	17/01/1992	20	-
João Pedro Viana Braz	3970000631	18.00	5.00	6.00	10.00	24.00	63.00	63.00	14/12/1998	21	-
Anna Paula Nascimento Pereira Da Silva	3970001330	20.00	5.00	6.00	8.00	24.00	63.00	63.00	23/09/1998	22	-
Luiz Felipe De Lima Reis	3970006006	14.00	5.00	8.00	10.00	24.00	61.00	61.00	26/08/1991	23	-
Thiago Da Silva Pereira	3970006446	12.00	6.00	8.00	8.00	25.50	59.50	59.50	09/04/1990	24	-

301 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO EM ANÁLISE CONTÁBIL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Matemática	Noções de Direito Constitucional, Administrativo e Legislação Municipal	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
Fernando De Moraes Ribeiro	3960000897	14.00	5.00	8.00	8.00	24.00	59.00	59.00	25/05/1984	1	-

302 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO EM SUPORTE DE TI

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Matemática	Noções de Direito Constitucional, Administrativo e Legislação Municipal	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
Thiago Lima Da Fonseca	3980000737	20.00	8.00	6.00	10.00	39.00	83.00	83.00	09/02/1989	1	-
Camille Gomes Dourado	3980011840	20.00	6.00	6.00	10.00	28.50	70.50	70.50	31/01/1991	2	-

401 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Matemática	Noções de Direito Constitucional, Administrativo e Legislação Municipal	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
Matheus Fernandes Lopes	3990009664	20.00	7.00	6.00	10.00	36.00	79.00	79.00	08/05/1995	1	-
Pedro Causa Da Cunha Miguel Souza	3990005253	20.00	6.00	6.00	13.00	31.50	76.50	76.50	25/07/1993	2	-
Andréia Michels De Moraes	3990002415	18.00	6.00	6.00	11.00	28.50	69.50	69.50	30/06/1996	3	-

Matheus Jeferson De Oliveira Peixoto	3990007999	18.00	6.00	6.00	12.00	27.00	69.00	69.00	12/10/1987	4	-
Lucas Dos Reis Ferreira	3990009481	16.00	7.00	6.00	10.00	27.00	66.00	66.00	23/03/1995	5	-
Luane Faustino Costa	3990001815	14.00	6.00	6.00	12.00	27.00	65.00	65.00	04/07/1993	6	-
Bruno Yago De Variz Damasceno	3990003185	16.00	5.00	6.00	10.00	27.00	64.00	64.00	01/05/1992	7	-
Anna Paula Nascimento Pereira Da Silva	3990001334	18.00	5.00	6.00	9.00	25.50	63.50	63.50	23/09/1998	8	-
Vinícios Da Silva Reis	3990001567	14.00	5.00	6.00	9.00	28.50	62.50	62.50	20/01/1992	9	-
403 - ANALISTA EM CONTROLE INTERNO											
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Matemática	Noções de Direito Constitucional, Administrativo e Legislação Municipal	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação	Classificação PCD
Guilherme Gothardo Soares Gomes	4020010755	16.00	5.00	8.00	9.00	25.50	63.50	63.50	22/01/1994	1	-

ANEXO II – DO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

201 - AGENTE PREVIDENCIÁRIO												
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Matemática	Noções de Direito Constitucional, Administrativo e Legislação Municipal	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Tipo de deficiência	Classificação Ampla	Classificação Pcd
Lucas Alonso De Freitas Santos	3970007643	20.00	7.00	10.00	9.00	27.00	73.00	73.00	02/02/2000	VISUAL	8	1

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC

TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 081/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo com reajuste, de acordo com o IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) do contrato nº 081/2020, referente a prestação de serviços de locação de veículos Tipo Minibus.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 03 (três) meses, tendo início em 13/12/2022 e término em 12/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da lei 8666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 45.553,41 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), com valor mensal de R\$ 15.184,47 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação do Secretário de Administração no formulário de empenho nº 286/2022 às fls. 3073, cons-

tante do processo administrativo nº 2019020873, de 04/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2022

ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa
B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020, referente a Prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada à Licitação de Rede Municipal Iluminação Pública, Cidade Inteligente “Smart Cities”, Centro Administrativo e Fundo Imobiliário do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/01/2023 e término em 08/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.202.0.04.122.0204.2681.33903999.15000000 - Ficha nº: 20232063, Nota de Empenho nº 193, de 02/01/2023, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 856, constante do processo administrativo nº 201902078, de 18/10/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022/REMARCADO

PROCESSO Nº 2022022774

O Município de Angra dos Reis vem, através do Pregoeiro, tornar público que a sessão do pregão presencial referenciado, previsto para o dia 26/01/2023 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANO DE MOURA VIDAL JORDÃO
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Administração (interina), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2022043062, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 089/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de estruturas de Palcos de Alumínio, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração direta e indireta, em favor das empresas abaixo:

LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.112.209/0001-08, vencedora dos itens **3, 4, 7, 8, 13 e 14**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.878.150,00** (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil e cento e cinquenta reais);

SOLAREEVENTOSLTDA, inscrita no CNPJ nº 06.124.657/0001-47, vencedora dos itens **1, 2, 9 e 12**, perfazendo o valor total de **R\$ 880.100,00** (oitocentos e oitenta mil e cem reais);

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, vencedora dos itens **5, 6, 10 e 11**, perfazendo o valor total de **R\$ 842.300,00** (oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos reais).

O valor total do **Pregão Presencial 089/2022** foi de **R\$ 3.600.550,00** (três milhões, seiscentos mil e quinhentos e cinquenta reais).

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, localizado na Rua Virgílio Alves Nogueira, nº 301 – Bairro: Goiabal – CEP: 27.340-140 – Cidade: Barra Mansa, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 30.112.209/0001-08, Tel.: (24) 3324-5189 e e-mail: loc7comercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Thiago Ferreira França, portador da Carteira de Identidade nº 128531860, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 095.081.537-33, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Locação de palco em alumínio 12 x 08 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	PERÍODO	SEV-40 SEJIN- 04	44	220	R\$ 16.500,00	MATRIX E FEELING
4	Locação de palco em alumínio 12 x 08 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande	PERÍODO	SEV-20 SEJIN-02	22	110	R\$ 21.500,00	MATRIX E FEELING
7	Locação de palco em alumínio 06 x 04 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente	PERÍODO	SEV-65 SEJIN-10	75	375	R\$ 6.300,00	MATRIX E FEELING
8	Locação de palco em alumínio 06 x 04 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	PERÍODO	SEV-20 SEJIN-02	22	110	R\$ 8.490,00	MATRIX E FEELING
13	Locação de palco em alumínio 12 x 08 pelo período de 01 dia, para uso em todo o continente.	PERÍODO	SEJIN-01	1	5	R\$ 14.770,00	MATRIX E FEELING
14	Locação de palco em alumínio 06 x 04 pelo período de 01 dias, para uso em todo o continente	PERÍODO	SEJIN-01	1	5	R\$ 5.100,00	MATRIX E FEELING

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 089/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022043062 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
THIAGO FERREIRA FRANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **SOLARE EVENTOS LTDA ME**, localizado na Rua Raul de Sá, nº 232 – Bairro: Condado – CEP: 23.970-000 – Cidade: Paraty, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 06.124.657/0001-47, Tel.: (24) 3371-2699/ (24) 99317-3907 e e-mail: solareeventos@hotmail, neste ato representado pela Sra. Adriana Ferreira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 10.192.068-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 027.958.867-40, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Locação de palco em alumínio 18 x 14 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	PERÍODO	SEV-09	9	45	R\$ 31.300,00	SOLARE
2	Locação de palco em alumínio 18 x 14 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	PERÍODO	SEV-04	4	20	R\$ 41.100,00	SOLARE
9	Locação de palco em alumínio 04 x 04 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente	PERÍODO	SEV-58 SEJIN-10	68	340	R\$ 4.800,00	SOLARE
12	Locação de palco em alumínio 14x10 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	PERÍODO	SEV-04	4	20	R\$ 26.900,00	SOLARE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 089/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022043062 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

SOLARE EVENTOS LTDA ME
ADRIANA FERREIRA DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

No dia 19 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, localizado na Avenida Gabriel da Fonseca, 137 – Bairro: Centro – CEP: 12.120-000 – Cidade: Tremembé, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, Tel.: (12) 3672-1820 e e-mail: contato@onlyentretenimentos.com.br, neste ato representado pelo Sr Osvaldo de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 23.899.229-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 254.832.558-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
5	Locação de palco em alumínio 08 x 06 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	PERÍODO	SEV-30 SEJIN-04	34	170	R\$ 8.150,00	ALUTENT/ P30 (8,0X6,0)
6	Locação de palco em alumínio 08 x 06 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande	PERÍODO	SEV-15 SEJIN-02	17	85	R\$ 11.700,00	ALUTENT/ P30 (8,0X6,0)
10	Locação de palco em alumínio 04 x 04 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	PERÍODO	SEV-22 SEJIN-02	24	120	R\$ 6.750,00	ALUTENT/ P30 (4,0X4,0)
11	Locação de palco em alumínio 14x10 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	PERÍODO	SEV-09	9	45	R\$ 22.700,00	ALUTENT/ P30 (14,0X10,0)

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 089/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022043062 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
OSVALDO DE ALMEIDA



Verão #tônoRio começa nesta quinta-feira em Angra

Vários artistas locais se apresentarão até domingo na Praça do Peixe

O final de semana em Angra promete ser animado, com várias atrações culturais. Uma delas é o Projeto “Verão #tônoRio“, evento realizado pela Secretaria de Estado de Turismo (Setur), em parceria com a TurisAngra, que estará presente em um contêiner totalmente instagramável, divulgando as belezas e atrações do município.

O evento começa nesta quinta-feira, 26 de janeiro, agitando a Praça Zumbi dos Palmares, no Centro. De quinta a sábado, as atividades ocorrerão das 16h às 22h. Já no domin-

go, vai das 14h às 20h. Além de DJs, várias bandas locais vão se apresentar gratuitamente.

A van do Artesanato, loja itinerante que expõe peças de artesãos do município, também estará no local, apresentando os trabalhos dos angrenses. O Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, coordenado pela Setur-RJ/TurisRio, tem como objetivo fomentar a atividade geradora de renda e desenvolvimento regional.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).